

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da nota técnica consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, combinada com a nota técnica consolidada Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e demais informações que constam do Processo nº 10168.004477/2001-02, resolve:

Art. 1º Ceder, até 31.12.2017, o empregado ROBERTO CARLOS DE BRITO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer o cargo de Coordenador de Administração, DAS 101.3, junto à Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP combinada com a NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e demais informações que constam do Processo nº 10168.003557/2001-32, resolve:

Art. 1º Efetivar, até 31.12.2017, a requisição da empregada TERESA D'ÁVILA RODARTE ASSUNÇÃO pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer suas atividades na Procuradoria-Seccional da União em Uberlândia/MG, junto à Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP combinada com a NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e demais informações que constam do Processo nº 19603.000207/2003-74, resolve:

Art. 1º Efetivar, até 31.12.2017, a requisição da empregada DÉBORA CATARINA MEDEIROS LEITE pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer suas atividades na Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, junto à Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP combinada com a NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e demais informações que constam do Processo nº 10168.000802/2012-11, resolve:

Art. 1º Ceder, até 31.12.2017, a empregada MÁRCIA VIEIRA DI COIMBRA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer o cargo de Gerente junto à Empresa Gestora de Ativos - EMGEA.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da nota técnica consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP combinada com a nota técnica consolidada Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e demais informações que constam do Processo nº 10168.000123/2014-03, resolve:

Art. 1º Ceder, até 31.12.2017, a empregada GIRLEY DA SILVA SIMÕES, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer o cargo de Assessor Especial da Pré-Sal Petróleo S.A - PPSA/Ministério de Minas e Energia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10168.002872/96-32, resolve:

Art. 1º Efetivar, até 31.12.2017, a requisição do empregado LUIZ PEREIRA DOS SANTOS pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer suas atividades no Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral da União, junto à Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da nota técnica consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP combinada com a nota técnica consolidada nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e demais informações que constam do Processo nº 10168.001192/2001-10, resolve:

Art. 1º Efetivar, até 31.12.2017, a requisição da empregada MARTA SUELI GADOTTI pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer suas atividades na Procuradoria-Seccional da União em Umuarama/PR, junto à Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da nota técnica consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP combinada com a nota técnica consolidada nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e demais informações que constam do Processo nº 19603.000685/2003-84, resolve:

Art. 1º Efetivar, até 31.12.2017, a requisição do empregado JOURAN PEREIRA CORTEZ pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer suas atividades no Departamento de Tecnologia da Informação, junto à Advocacia Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP combinada com a NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e demais informações que constam do Processo nº 19603.000090/2004-18, resolve:

Art. 1º Efetivar, até 31.12.2017, a requisição da empregada SANDRA GLEICE CÉSAR OLIVA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer suas atividades junto à Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da nota técnica consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP combinada com a nota técnica consolidada nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e demais informações que constam do Processo nº 10168.003747/97-67, resolve:

Art. 1º Efetivar, até 31.12.2017, a requisição da empregada REGINA BEATRIZ FERREIRA NATALE, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer suas atividades na Procuradoria-Seccional da União em Uberlândia/MG, junto à Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, combinada com a NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e demais informações que constam do Processo nº 10168.003312/00-71, resolve:

Art. 1º Efetivar, até 27.10.2017, a requisição do empregado CARLOS EDUARDO PEREIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer suas atividades junto à Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP combinada com a NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e demais informações que constam do Processo nº 10168.000362/2012-93, resolve:

Art. 1º Ceder, até 31.12.2017, o empregado LÉO SIMÕES DE CARVALHO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer a função de confiança de Supervisor, nível GF-12, junto a Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear/Ministério de Minas e Energia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da nota técnica consolidada Nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, combinada com a nota técnica consolidada Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e demais informações que constam do Processo nº 10168.003229/2002-17, resolve:

Art. 1º Ceder, até 31.12.2017, o empregado ABELARDO SCALCO ISQUIERDO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, na Coordenação-Geral de Planejamento Setorial da Secretaria-Geral de Administração, junto à Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO PARANÁ****PORTARIA Nº 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SRF nº 1671 de 16.06.05, DOU de 20.06.05, por delegação de competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 10950.000001/2017-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a MARLY APARECIDA REIS SARAGIOTTO, matrícula SIAPECAD nº 836094, matrícula SIAPE nº 900688, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social - 434550, Classe S, Padrão IV, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá/PR, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005.

REALINO PAULINO DE ARAUJO FILHO